



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

RESOLUÇÃO Nº 100

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a adquirir uma máquina de escrever marca "Olivetti", Lexikon - 80 - 105 - espaços, tipo - Paica - de mesa, pela importância de até CR\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

Artº 2º)- A despesa com a aquisição mencionada no artigo anterior correrá por conta de verba própria do orçamento em vigor.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de dezembro de 1964.

ANTHERO BOLIER DE SOUZA

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data ~~Supra~~.

O. A. Ferraz

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria.